



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Secretário:
Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 001/2021 (De Iniciativa do Legislativo)

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Em anexo, faço o encaminhamento do incluso Projeto de Lei que declarada a utilidade pública da Associação do AIHCCV Histórico e Cultural de Campina Verde – Nome de Fantasia: Instituto Histórico e Cultural, sendo anexado ao mesmo documentos que comprovam que a entidade é uma associação sem fins lucrativos, documentos esses que farão parte integrante da Lei após aprovada, em total observância aos requisitos estipulados pela Lei Municipal nº 1.820/2011.

Certos de que podemos contar com a compreensão e o apoio valioso desta Casa, aproveito da oportunidade para reiterar os nossos sinceros agradecimentos.

Campina Verde, MG, 5 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Camargos Gonçalves
Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves
Autor

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE	
PROTOCOLO Nº 97121	
08/02/21 12:49 hs	
	Eliene R. F. Martins Assistente Administrativo Câmara Municipal de Campina Verde - MG



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Secretário:
Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE LEI Nº. 001/2021 (De Iniciativa do Legislativo)

“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DO AIHCCV HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPINA VERDE – NOME DE FANTASIA: INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fulcro na Lei Orgânica do Município – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Associação do AIHCCV Histórico e Cultural de Campina Verde – Nome de Fantasia: Instituto Histórico e Cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 26.310.645/0001-14.

Art. 2º - Os documentos em anexo, quais sejam, cópia do estatuto da entidade devidamente registrado, cópia da ata de eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação em exercício de mandato da entidade e cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, os quais cumprem todos os requisitos determinados pela Lei Municipal nº 1.820/2011, passam a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, MG, 5 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Camargos Gonçalves
Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves
Autor